

JOVENS AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS EM JUIZ DE FORA (2006–2009): CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ATOS E A CIDADE

Maria Aparecida Tardin Cassab¹
Anete Negreiros²
Carolina Morais Simões de Melo³
Regiane Severiano⁴
⁵

Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa realizada a partir dos autos de representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora. Tem por objetivo traçar o perfil dos adolescentes que foram autuados, entre os anos de 2009 a 2006, pelo Ministério Público por cometerem atos infracionais, além de mensurar suas condições de vida e as circunstâncias dos atos. Os dados pesquisados dão sustentação para um debate sobre a construção de políticas públicas voltadas a esses adolescentes, além de avaliar a eficácia das políticas que já estão sendo implementadas. Para subsidiar a pesquisa foi elaborado e aplicado um questionário que abordava a descrição do ato, motivação do ato, local de ocorrência, horário, se o jovem se encontrava sozinho ou em grupo. Por fim, foram feitas análises baseadas nas frequências das variáveis e seus cruzamentos.

PALAVRAS-CHAVES: Jovens, atos infracionais, políticas públicas.

This article presents the results of research based on the accusation records of the Juvenile Court's Public Attorneys Office of the City of Juiz de Fora. Its purpose is to outline the profile of the adolescents who were accused by the Public Attorney's Office between 2006 and 2009 of committing juvenile offenses, and to investigate their living conditions and the circumstances of those offenses. The data studied supports a debate on the creation of public policies focused on these adolescents, and evaluates the efficiency of the policies that are already being implemented. To support this study, a questionnaire was prepared and given, which included the description of the juvenile offense, the reasons for the offense, the time of occurrence, whether the juvenile was alone or with a group. Finally, analyses were made based on the frequencies of the variables and cross-tabulation.

KEYWORDS: Youths, juvenile offenses, public policies.

¹ Mestre em Serviço Social pela UFRJ, Doutora em Psicologia pela PUC-RJ e professora da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

² Aluna bolsista em Serviço Social da UFJF.

³ Aluna bolsista em Serviço Social da UFJF.

⁴ Aluna bolsista em Serviço Social da UFJF.

⁵ Trabalharam na coleta de dados do Ministério Público as bolsistas de Iniciação Científicas: Brenna Sampaio, Paula Purgato, Marina Barbosa, Thaysi Ribeiro, Olívia Veloso, Lucienne Tavares, Débora Barbosa, Luana Fachinetti e Maiara Batista.

Introdução

Esta pesquisa originou-se de uma proposta de estudo exploratória dos Autos de Representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora, pela Comissão de Medidas Sócio-educativas do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA-JF). A sua realização foi efetivada pelo grupo de pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço”, da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

O objetivo, tanto do CMDCA como do Grupo de Pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço” é construir um perfil dos adolescentes autores de atos infracionais, autuados pelo Ministério Público, bem como mensurar as condições de vida e circunstâncias dos atos. Dados relevantes para subsidiar discussões e debates que visam construir políticas públicas direcionadas a esses adolescentes, além de respaldar a avaliação de políticas já implementadas, e ainda a aplicação das medidas sócio-educativas.

Deste modo, a construção da ferramenta de coleta de dados, qual seja, do questionário que foi preenchido segundo informações disponibilizadas nos autos de representação, buscou verificar informações básicas como sexo, idade, família e local de moradia. A cada jovem foi ainda atribuído um número, com o objetivo de captar a reincidência.

Sobre o ato e suas circunstâncias as questões elaboradas versaram sobre a descrição do ato, a motivação do ato, local de ocorrência, horário, individual ou em grupo. Na última parte final, buscou-se informações pertinentes ao comparecimento do adolescente autuado pelo Ministério Público e a recomendação dada ao referido adolescente.

Ressalta-se que mensurar o local de moradia e o local de ocorrência nos permite visualizar o trânsito dos adolescentes pela cidade. A descrição do ato, foi ainda, uma variável que possibilitou fornecer informações sobre a dependência química. No anexo I, segue a cópia do questionário elaborado pelo Grupo de Pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço”, apreciado por membros do CMDCA.

A elaboração do questionário foi realizada nos meses de outubro e novembro de 2009. A liberação para a realização da coleta de dados no Ministério Público só foi dada na metade do ano de 2010, dessa forma a pesquisa iniciou-se no mês de junho/2010.

A coleta de dados foi realizada pelas bolsistas de Iniciação Científica e Projeto de Extensão. Tal coleta se baseou na leitura, por essas bolsistas, dos autos de representação que preenchem as questões do questionário de acordo com as informações disponíveis em cada auto. Havia um questionário por auto. E esta análise foi realizada nos autos do ano de 2009 ao ano de 2006, o que corresponde, portanto, a amostra da pesquisa.

As análises dos autos de representação encerraram em outubro/2010, totalizando 989 questionários que correspondem a 1357 adolescentes infratores. No mês de novembro, a base de dados, feita na plataforma de pesquisa SPSS, foi preenchida. O mês de janeiro e fevereiro foi realizada a apuração dos dados. A dos mesmos foi realizada no mês de março/2010.

No que se refere a passagem dos dados coletados para a plataforma, ponderamos que a “descrição do ato” se transformou na variável numérica “ato cometido”. Esta variável se desdobrou em três, devido ao de fato de haver autos que possuíam até três atos cometidos. Verificou-se na primeira variável 1357 atos infracionais cometidos, porém 404 autos continham dois atos cometidos e 66 autos apresentaram três atos cometidos. O que totaliza 1666 atos infracionais. (total 1827 atos). Tais atos foram agrupados em uma única variável, para facilitar o cruzamento com as demais variáveis, que se referiam as circunstâncias do ato cometido e ainda facilitar a análise desses atos.

A análise se baseia, por sua vez, nas frequências de todas as variáveis, assim como nos cruzamentos entre essas variáveis. O relatório está organizado em cinco subtítulos: os jovens, onde se traça o perfil; os atos, que apresenta a sistematização dos atos cometidos; os jovens, atos e a cidade no qual são feitos cruzamentos entre dados que permitem inferências sobre as variáveis estudadas; o tráfico e uso de entorpecentes, que mereceu destaque especial no relatório, a partir da demanda do CMDCA e por fim no último ponto o exame da reincidência.

Algumas breves considerações sobre o trabalho de campo realizado precisam ser feitas para conferir confiabilidade e precisão aos dados apresentados e seus cruzamentos. Elas serão aqui assinaladas em forma de tópicos:

- a. Em relação a classificação como usuário ou tráfico de drogas foi estabelecido que Tablete de cocaína , 10 ou mais buchas de maconha e 10 ou mais pedras de crack é tráfico, pois excede a capacidade de consumo do usuário e indica venda e distribuição de entorpecentes, mesmo quando o jovem é usuário. Ainda sobre drogas, quando a informação presente no Auto tinha apenas o objetivo de mostrar que o ato foi cometido para o sustento do consumo o ato registrado foi o cometido e não se acresceu na sistematização geral, apenas na específica sobre drogas;
- b. Nem todos os registros de porte de armas significam que ela foi utilizada e armas foram encontradas de muitos tipos, além das produzidas industrialmente para esse fim foram encontrados: madeira com pregos, pistola de gesso, garrafa quebrada, estilete. Uma vez que constam como arma nos Autos, assim foram registradas;
- c. No item outros tipos de atos foram relacionados: cárcere privado, venda de bujão de gás vazio, troca de preço em loja, agressão a animais;
- d. No caso de roubo já há um pressuposto de agressão física por parte do autor, no caso em que no Auto constava “mediante violência” ou “grave ameaça” foi classificado como roubo e agressão física;
- e. Encontram-se situações de adolescentes e jovens com 18 e 11 anos, isso se deve ao intervalo entre o ato e a oitiva;
- f. No categoria ato contra a pessoa pode-se ter mais de um ato, um contra pessoa e outro não;
- g. Algumas dificuldades de classificar atos devido a natureza e amplitude da ação, por exemplo: xingamentos; assédio moral, por insuficiência de informação; agressão que vai de um tapa até o traumatismo craniano da vítima; pirataria, que inclui falsificação de cd's e de dinheiro;

- h. Algumas informações que não foram possíveis de serem obtidas na fonte utilizada: comparecimento ao Ministério Público quando da convocação para oitiva; medida sugerida; informações relacionadas aos direitos de defesa do adolescente na oitiva, tais como presença do responsável, do advogado e grau de parentesco do responsável; falta de registro da idade do adolescente/jovem; data(s) da(s) ocorrência do(s) ato(s).

Por fim, é necessário fazer uma breve consideração sobre as histórias que “saltam” dos Autos. Elas contam a trajetória de vida de jovens e demonstram inequivocamente suas tentativas, muitas vezes desastradas de superação das condições de grande adversidade em que vivem. As histórias e seus desdobramentos mostram como Benjamin estava correto ao afirmar que a juventude vive em uma encruzilhada cujos caminhos não as tem levado a lugar nenhum.

Algumas considerações podem mostrar isso. Quando por exemplo, um jovem é culpabilizado por chutar um cachorro! Ou outro que, provavelmente em um surto, matou um gato, cozinhou-o e comeu. Ou ainda aquele que está em um carro cujo motorista conduz sem habilitação. Outro também responsabilizado por estar com um companheiro que porta arma sem autorização, na pressuposição do dolo que fatalmente será cometido. Há ainda aqueles que junto com um que comete um ato são reunidos pela não especificação do que de fato cometeu o ato. Essa generalização da responsabilidade entre jovens é operação ideológica comum no processo de “demonização” da juventude como risco permanente, como ameaça potencial todo o tempo, como certeza do erro.

Ao fazermos esse estudo o que desejamos é que ele represente, com dados objetivos, as amplas possibilidades de vida que esses jovens tem. Que ele possa demonstrar na prática nossa aliança com seus esforços de viver, amar e ter um espaço de cidadania em uma sociedade desigual.

1. Os jovens

Sexo	Frequência	Porcentagem
Feminino	188	13,9
Masculino	1169	86,1
Total	1357	100,0

Idade	Frequência	Porcentagem
11 anos	1	0,1
12 anos	17	1,3
13 anos	58	4,3
14 anos	112	8,3
15 anos	244	18,0
16 anos	381	28,1
17 anos	495	36,5
18 anos	1	0,1
Não se aplica	48	3,6
Total	1357	100,0

O/A jovem estuda?	Frequência	Porcentagem
Sim	37	2,7
Não	10	0,7
Não se aplica	1310	96,5
Total	1357	100,0

O/A jovem trabalha?	Frequência	Porcentagem
Sim	3	,2
Não	2	,1
Não se aplica	1352	99,6

Total	1357	100,0
-------	------	-------

O jovem encontrado é preponderantemente do sexo masculino, com acentuada concentração na faixa compreendida entre os 15 e 17 anos, iniciando um aumento de frequência a partir dos 14 anos. Sua situação de trabalho e estudo não pode ser considerada, pois há nos Autos pouco registro dessa informação.

Eles são moradores da região Norte e Leste da cidade em sua expressiva maioria.

Local de moradia

Local de moradia	Frequência	Porcentagem
Não se aplica	23	1,8
Centro	145	10,7
Leste	253	18,9
Leste 1	45	3,4
Nordeste	128	9,5
Norte	306	23,1
Norte 1	1	0,1
Oeste	95	7,4
Outra cidade	26	1,9
Rural	1	,1
Sudeste	75	5,7
Sudeste 1	79	6,1
Sul	145	11,4
Total	1357	100,0

As informações obtidas nos autos permitem pouco conhecer o perfil dos jovens, já que pela própria natureza da fonte utilizada elas se concentram muito mais sobre os atos e suas circunstâncias. Elas não desmentem algumas premissões que circulam no imaginário social, tais como a predominância esmagadora de rapazes e a faixa etária de cometimento do ato. Indicam ainda a concentração acentuada em relação a seus locais de moradia em bairros de maior concentração urbana e de mais precária infra estrutura urbana e de suporte e qualidade de políticas públicas e sociais.

2. Os atos

Ato cometido	Frequência	Porcentagem
Falsidade ideológica	65	3,6
Dirigir sem habilitação	23	1,3
Assédio Moral	9	0,5
Agressão Física	373	20,4
Agressão Verbal	108	6,0
Furto	232	12,7
Roubo	292	16,0
Roubo seguido de morte	2	0,1
Estupro	19	1,0
Assédio Sexual	5	0,3
Usuário de drogas	36	2,0
Tráfico de drogas	193	10,6
Porte de arma	264	14,4
Tentativa de homicídio	54	3,0
Homicídio	34	1,9
Ato de Vandalismo	75	4,1
Pirataria	23	1,3
Outros	20	1,1
Total	1827	100,0

Podemos observar que, dentre os 1827 atos cometidos, cinco aparecem com maior frequência. São eles, respectivamente, a agressão física (20,4%), o porte de arma (14,4%), o roubo (15,9%), o furto (12,7%) e o tráfico de drogas (10,5%). Entre os atos menos comuns estão, roubo seguido de morte (0,1%), o assédio sexual (0,3%) e o assédio moral (0,5%).

É interessante notar com relação aos atos que envolvem drogadição, que o número é cinco vezes maior entre aqueles classificados como tráfico (10,6%) do que os classificados como usuários (1,9%).

Ato cometido contra pessoa	Frequência	Porcentagem
Sim	811	59,8
Não	546	40,2
Total	1357	100,0

Ao analisar a frequência de atos e a relação entre o autor e a vítima (se o ato se caracteriza por ser contra pessoa ou não), observou-se que é maior a incidência de atos contra pessoa (59,8%) em comparação aos atos que não são diretamente contra pessoa (40,2%). O que pode ser entendido pela prevalência da agressão física entre os atos cometidos, que se somada a agressão verbal consistem em mais do que a quarta parte de todos os atos.

Portava arma no momento do ato?	Frequência	Porcentagem
Sim	434	32,0
Não	923	68,0
Total	1357	100,0

Qual tipo de arma?	Frequência	Porcentagem
Não se aplica	933	68,8
Garrucha	11	0,8
Garrucha 22	5	0,4
Garrucha 22 e objetos perfurantes	1	0,1
Garrucha 22 e Revólver 22	2	0,1
Garrucha 32	1	0,1
Garrucha 38	1	0,1
Objetos Perfurantes	98	7,2
Objetos Perfurantes e Outros	2	0,1
Outros	73	5,4
Pistola	8	0,6
Revólver	160	11,8
Revólver 22	21	1,5
Revólver 22 e 32	2	0,1
Revólver 22 e Objetos Perfurantes	1	0,1
Revólver 32	16	1,2
Revólver 32 e Garrucha 32	1	0,1
Revólver 38	13	1,0
Revólver 38 e Objetos Perfurantes	4	0,3
Revólver calibre 32	1	0,1
Revólver e Objetos Perfurantes	2	0,1
Revólver Rossi, calibre 22	1	0,1
Total	1357	100,0

Com relação à posse de armas no momento do ato, os dados apurados apontam que a maioria não portava arma, representando 68% do total, enquanto 32% dos questionários registravam a presença de armas nos atos infracionais. Esse dado indica que a significativa maioria dos atos cometidos parecem não apontar para premeditação e nem dão indícios de pertencimento a redes organizadas de crime. Mais uma vez o tipo de ato mais freqüente, agressões físicas e verbais, se coaduna com a informação apurada nessa tabela.

Local de ocorrência do ato

Local	Frequencia	%
Não se aplica	56	4,1
Centro	352	25,9
Leste	159	11,7
Leste 1	49	3,6
Nordeste	126	9,3
Norte	251	18,5
Oeste	106	7,8
Outra cidade	18	1,3
Rural	1	,1
Sudeste	42	3,1
Sudeste 1	69	5,1
Sul	125	9,2
Total	1357	100,0

No que se refere à localidade de ocorrência dos atos, tem-se que a região Centro é a que mais possui registros, com quase 26% dos atos no período em questão; em seguida, vem a região Norte, com 18,5% dos registros, a região Leste, com 14,13% das ocorrências. Parece indicar que há uma afluência desses jovens ao centro da cidade, porém ao cruzarmos com outras variáveis ver-se-á que há variações nesse dado.

Horário que ocorreu o ato	Frequência	Porcentagem
Madrugada	73	5,4
Manhã	81	6,0
Tarde	143	10,5
Noite	201	14,8
Não se aplica	859	63,3
Total	1357	100,0

Quando foi apurado o horário em que os atos aconteciam, percebeu-se primeiramente, que poucos atos de representação continham essa informação, sendo essa ausência da proporção de 63,3% do total. Nos questionários que apresentavam essa informação, constatou-se que 14,8% se concentram na parte da noite. A prevalência desse horário não contradiz o senso comum que indica a noite como um tempo de maior risco, provavelmente porque nela se concentram momentos de necessário tempo livre que não é preenchido com cultura e lazer de qualidade.

Na hora do ato o/a jovem estava	Frequência	Porcentagem
Sozinho/a	543	40,0
Em grupo	545	40,2
Dupla	236	17,4
Não se aplica	33	2,4
Total	1357	100,0

Em outro ponto, buscou-se conhecer se o adolescente se encontrava acompanhado na hora do ato e de que forma. Nota-se que a frequência de

jovens que estavam sozinhos (40%) é quase igual à frequência daqueles que estavam em grupo (40,2%), sendo uma diferença de apenas 0,2%. Existe ainda uma porcentagem de 17,4% representando aqueles que estavam em dupla no momento do ato. Em 2,4% dos autos não constava a informação.

Esse dado desmente a prevalência da noção da formação de gangs em sua conexão com o cometimento de atos infracionais. Ao se somar a frequência de atos cometidos por adolescentes sozinhos com aqueles cometidos em dupla tem-se que mais da metade dos atos estão restritos a ações individuais. Novamente isso parece indicar não organização dos jovens em redes, mas é preciso ressaltar que quanto ao tráfico de entorpecentes, que supõe alguma inserção em organizações, também os adolescentes estão sós.

É ainda importante registrar o alto índice de Autos que registram essa informação.

Ao apurar quantos adolescentes compareceram ao Ministério Público, percebemos que pouquíssimos autos continham essa informação, sendo 84,4% dos questionários. Entre aqueles que possuíam esse dado, 13,3% compareceram e 2,3% não compareceu.

Estava acompanhado do responsável?	Frequência	Porcentagem
Sim	141	10,4
Não	9	0,7
Não se aplica	1207	88,9
Total	1357	100,0

Em 88,9% dos autos de representação, não constava o dado relativo a presença dos responsáveis às oitivas no Ministério Público. Dentre aqueles jovens que compareceram ao Ministério Público, 10,4% estavam acompanhados por algum responsável legal, enquanto 0,7% não estavam acompanhados.

Que grau de parentesco tem o responsável com o/a jovem?	Frequência	Porcentagem
---	------------	-------------

Não se aplica	1238	91,2
Avó	2	0,1
Mãe	67	4,9
Pai	11	0,8
Pai e Mãe	17	1,3
Representante Legal	22	1,6
Total	1357	100,0

Em 91,2% do total dos autos de representação, não foi encontrado o grau de parentesco do responsável legal com o jovem. Nos questionários que informavam a presença do responsável legal nas oitivas do Ministério Público, 4,9% foram apresentados como mãe do adolescente, 1,3% como pai e mãe, 0,8% como pai, 0,1% como avó. Outros 1,6% foram apresentados apenas como “representante legal” do adolescente. Ainda que em um universo bem restrito o dado mostra a presença da mãe como a responsável pelo adolescente.

Estava acompanhado de advogado de defesa?	Frequência	Porcentagem
Sim	7	0,5
Não	26	1,9
Não se aplica	1324	97,6
Total	1357	100,0

Entre os jovens que compareceram ao Ministério Público, os autos registraram que 1,9% não estava acompanhado de advogado de defesa no momento da oitiva, enquanto apenas 0,5% estavam acompanhados. Ressaltamos também que em 97,5% dos autos de representação não constava essa informação. Ainda que um direito estabelecido não há uma política pública de garantia de defesa do adolescente, o que pode indicar uma interessoalidade no trato das infrações cometidas por jovens. Vários autores ressaltam o caráter de aconselhamento e reforma moral no trato das infrações cometidas por jovens.

Qual a recomendação proposta ao/a jovem?	Frequência	Porcentagem
Medida Sócio-Educativa	1188	87,5
Acautelamento	169	12,5
Total	1357	100,0

Por fim, ao analisar a recomendação proposta ao jovem pelo Promotor da Vara da Infância e Juventude, percebeu-se que 87,3% dos atos tiveram como recomendação alguma medida sócio-educativa, sendo que nos outros 12,7% foram recomendados ao acautelamento provisório. Esse dado mostra que é uma lenda a noção de que o ECA incentiva a impunidade. Por infrações muito mais leves os jovens são responsabilizados muito mais que adultos, lembrando-se que mais de um quarto das infrações são agressões físicas e verbais.

3. Jovens, atos e a cidade

	Totais		
	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
Falsidade ideológica	32	33	65
	49%	51%	100%
Dirigir sem habilitação	0	23	23
	0%	100%	100%
Assédio Moral	1	8	9
	11%	89%	100%
Agressão Física	81	292	373
	22%	78%	100%
Agressão Verbal	31	77	108
	29%	71%	100%
Furto	33	199	232
	14%	86%	100%
Roubo	13	279	292
	4%	96%	100%
Roubo seguido de morte	0	2	2
	0%	100%	100%
Estupro	0	19	19
	0%	100%	100%
Assédio Sexual	0	5	5
	0%	100%	100%
Usuário de drogas	2	34	36
	6%	94%	100%
Tráfico de drogas	18	175	193
	9%	91%	100%
Porte de arma	12	252	264
	5%	95%	100%
Tentativa de homicídio	1	53	54
	2%	98%	100%
Homicídio	0	34	34
	0%	100%	100%
Ato de Vandalismo	8	67	75
	11%	89%	100%
Pirataria	2	21	23
	9%	91%	100%
Outros	2	18	20
	10%	90%	100%
Total	236	1591	1827
	13%	87%	100%

Ao analisar a relação entre os atos e o sexo dos atores, percebemos que os adolescentes são majoritariamente do sexo masculino, com exceção da falsidade ideológica, na qual o percentual é bem equilibrado (49% feminino e 51% masculino).

Apenas nos atos de agressão física e agressão verbal, o percentual de adolescentes do sexo masculino é menor que 80%, sendo em todos os outros bem acima deste. Os atos de dirigir sem habilitação, roubo seguido de morte, assédio sexual, homicídio e estupro são 100% cometido por adolescentes do sexo masculino, ou seja, em nenhum dos autos pesquisados encontrou-se a participação de adolescentes do sexo feminino. Acrescentamos também que nos atos de tentativa de homicídio e assédio moral há apenas uma ocorrência de adolescentes do sexo feminino, e nos atos de pirataria e usuário de drogas há apenas duas ocorrências dentre o total dos atos.

Essa relação mostra o já sabido que as jovens cometem muito menos atos de toda natureza. A literatura sobre gênero demonstra com precisão os conteúdos e práticas repressivas sobre as mulheres e suas formas de apropriação do espaço público, certamente se fosse feita um estudo sobre vítimas, tal situação não se apresentaria em tão grande desequilíbrio em relação a alguns tipos de atos. Porém chama a atenção o equilíbrio entre rapazes e moças em relação a falsidade ideológica, que consiste basicamente na falsificação de idade em documento para acesso a estabelecimentos de lazer, ato cometido , pela leitura dos autos, em sua maioria por jovens provenientes de segmentos sociais medianos.

	Idade									TOTAL
	11	12	13	14	15	16	17	18	Não se Aplica	
Falsidade ideológica	0	0	1	0	6	22	34	0	2	65
	0%	0%	2%	0%	9%	34%	52%	0%	3%	100%
Dirigir sem habilitação	0	0	0	1	4	8	10	0	0	23
	0%	0%	0%	4%	17%	35%	43%	0%	0%	100%
Assédio Moral	0	0	1	1	1	2	3	0	1	9
	0%	0%	11%	11%	11%	22%	33%	0%	11%	100%
Agressão Física	0	5	17	33	78	109	119	0	12	373
	0%	1%	5%	9%	21%	29%	32%	0%	3%	100%
Agressão Verbal	0	1	5	12	25	22	39	0	4	108
	0%	1%	5%	11%	23%	20%	36%	0%	4%	100%
Furto	1	5	18	25	48	56	68	0	11	232
	0%	2%	8%	11%	21%	24%	29%	0%	5%	100%
Roubo	0	3	6	28	45	92	107	1	10	292
	0%	1%	2%	10%	15%	32%	37%	0%	3%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	100%
Estupro	0	2	3	4	5	1	4	0	0	19
	0%	11%	16%	21%	26%	5%	21%	0%	0%	100%
Assédio Sexual	0	1	0	2	1	0	1	0	0	5
	0%	20%	0%	40%	20%	0%	20%	0%	0%	100%
Usuário de drogas	0	0	2	0	6	12	13	0	3	36
	0%	0%	6%	0%	17%	33%	36%	0%	8%	100%
Tráfico de drogas	0	1	5	11	34	46	91	0	5	193
	0%	1%	3%	6%	18%	24%	47%	0%	3%	100%
Porte de arma	0	1	4	13	44	86	101	0	15	264
	0%	0%	2%	5%	17%	33%	38%	0%	6%	100%
Tentativa de homicídio	0	0	0	1	9	20	20	0	4	54
	0%	0%	0%	2%	17%	37%	37%	0%	7%	100%
Homicídio	0	0	0	2	6	12	12	0	2	34
	0%	0%	0%	6%	18%	35%	35%	0%	6%	100%
Ato de Vandalismo	0	1	4	10	17	12	27	0	4	75
	0%	1%	5%	13%	23%	16%	36%	0%	5%	100%
Pirataria	0	0	2	2	3	6	10	0	0	23
	0%	0%	9%	9%	13%	26%	43%	0%	0%	100%
Outros	0	0	0	3	4	7	6	0	0	20
	0%	0%	0%	15%	20%	35%	30%	0%	0%	100%
Total	1	20	68	148	336	513	667	1	73	1827
	0%	1%	4%	8%	18%	28%	37%	0%	4%	100%

Algumas observações importantes podem ser inferidas desse cruzamento. A medida do avanço da idade há uma mudança no tipo de ato cometido. Ao se observar os atos que se constituem como maioria, tais como agressão verbal e física, vê-se que não há grande variação entre as idades compreendidas entre os 15 e 17 anos. Porém em algumas faixas de idade essa

é uma situação presente em relação atos que demonstram um envolvimento em redes organizadas, tais como o porte de arma e principalmente o tráfico de entorpecentes, que crescem respectivamente de 17 para 38% e de 18 para 47%. Tal dado indica a necessidade do estabelecimento de políticas de prevenção que incidam junto a jovens até os 15 anos de forma intensa.

Abaixo se pode ver o tipo de ato cometido contra pessoas em sua frequência de ocorrência. Como esperado a agressão física e verbal compõe muito a frente a maioria dos atos, indicando que eles ainda não apresentam na cidade uma gravidade que não possa ser atenuada por uma intervenção do poder público em relação a oferta de oportunidades aos jovens e enfrentamento da questão urbana.

	Totais		
	Ato Cometido Contra Pessoa		TOTAL
	Sim	Não	
Falsidade ideológica	2	63	65
	3%	97%	100%
Dirigir sem habilitação	8	15	23
	35%	65%	100%
Assédio Moral	9	0	9
	100%	0%	100%
Agressão Física	373	0	373
	100%	0%	100%
Agressão Verbal	108	0	108
	100%	0%	100%
Furto	75	157	232
	32%	68%	100%
Roubo	292	0	292
	100%	0%	100%
Roubo seguido de morte	2	0	2
	100%	0%	100%
Estupro	19	0	19
	100%	0%	100%
Assédio Sexual	5	0	5
	100%	0%	100%
Usuário de drogas	7	29	36
	19%	81%	100%
Tráfico de drogas	8	185	193
	4%	96%	100%
Porte de arma	166	98	264
	63%	37%	100%
Tentativa de homicídio	53	1	54
	98%	2%	100%
Homicídio	33	1	34
	97%	3%	100%
Ato de Vandalismo	30	45	75
	40%	60%	100%
Pirataria	5	18	23
	22%	78%	100%
Outros	9	11	20
	45%	55%	100%
Total	1204	623	1827
	66%	34%	100%

Também a tabela acima demonstra a não organização dos jovens no cometimento dos atos, a exceção de vandalismo, tipo de ato característico de grupos, e do de pirataria no qual os jovens necessariamente estão integrados em um circuito de produção dos bens vendidos. Os outros atos são cometidos por indivíduos. Ressalta-se ainda o tráfico que por sua natureza e forma de organização, apesar de estar na rede, o jovem é pego sozinho, pois não ocupa lugar senão o de ponta de varejo de entorpecentes.

	Totais				
	Na Hora do Ato o/a Jovem Estava...				TOTAL
	Sozinho	Em Grupo	Dupla	Não se Aplica	
Falsidade ideológica	34	17	12	2	65
	52%	26%	18%	3%	100%
Dirigir sem habilitação	12	5	4	2	23
	52%	22%	17%	9%	100%
Assédio Moral	7	1	0	1	9
	78%	11%	0%	11%	100%
Agressão Física	147	165	53	8	373
	39%	44%	14%	2%	100%
Agressão Verbal	70	23	13	2	108
	65%	21%	12%	2%	100%
Furto	88	96	47	1	232
	38%	41%	20%	0%	100%
Roubo	55	157	69	11	292
	19%	54%	24%	4%	100%
Roubo seguido de morte	0	2	0	0	2
	0%	100%	0%	0%	100%
Estupro	16	1	2	0	19
	84%	5%	11%	0%	100%
Assédio Sexual	5	0	0	0	5
	100%	0%	0%	0%	100%
Usuário de drogas	18	10	8	0	36
	50%	28%	22%	0%	100%
Tráfico de drogas	101	58	29	5	193
	52%	30%	15%	3%	100%
Porte de arma	80	134	44	6	264
	30%	51%	17%	2%	100%
Tentativa de homicídio	24	20	10	0	54
	44%	37%	19%	0%	100%
Homicídio	7	17	7	3	34
	21%	50%	21%	9%	100%
Ato de Vandalismo	16	47	12	0	75
	21%	63%	16%	0%	100%

Pirataria	6	10	7	0	23
	26%	43%	30%	0%	100%
Outros	9	8	2	1	20
	45%	40%	10%	5%	100%
Total	695	771	319	42	1827
	38%	42%	17%	2%	100%

Do mesmo modo pode-se ver a relação entre o ato e o porte de arma. Observa-se que a maioria dos atos são cometidos sem o porte de arma, mesmo mais graves como tráfico, a proporção entre as duas situações supera a proporção de 60% sem arma para 30% armados, a exceção, é claro dos casos de homicídio e tentativa de homicídio.

	Portava Arma		TOTAL
	Sim	Não	
Falsidade ideológica	0	65	65
	0%	100%	100%
Dirigir sem habilitação	6	17	23
	26%	74%	100%
Assédio Moral	2	7	9
	22%	78%	100%
Agressão Física	121	252	373
	32%	68%	100%
Agressão Verbal	38	70	108
	35%	65%	100%
Furto	27	205	232
	12%	88%	100%
Roubo	102	190	292
	35%	65%	100%
Roubo seguido de morte	2	0	2
	100%	0%	100%
Estupro	1	18	19
	5%	95%	100%
Assédio Sexual	0	5	5
	0%	100%	100%
Usuário de drogas	11	25	36
	31%	69%	100%
Tráfico de drogas	22	171	193
	11%	89%	100%
Porte de arma	264	0	264
	100%	0%	100%
Tentativa de homicídio	50	4	54
	93%	7%	100%
Homicídio	32	2	34

	94%	6%	100%
	26	49	75
Ato de Vandalismo	35%	65%	100%
	1	22	23
Pirataria	4%	96%	100%
	1	19	20
Outros	5%	95%	100%
	705	1122	1827
Total	39%	61%	100%

A tabela abaixo relaciona a medida recomendada a cada tipo de ato relacionado. Percebe-se uma absoluta prevalência da medida sócio educativa em detrimento ao acautelamento, mesmo nos atos considerados graves a “mão” do Ministério Público pesa no sentido da aposta na ação educativa, mas nessa aposta rigorosamente. A exceção do homicídio, em todas outras situações foi recomendada a medida sócio educativa em larga proporção em relação ao acautelamento e mesmo nesse há recomendação de medidas em proporção razoável 24% para 76% de acautelamento.

	Qual Recomendação Proposta ao Jovem?		TOTAL
	Medida Sócio-Educativa	Acautelamento	
Falsidade ideológica	64	1	65
	98%	2%	100%
Dirigir sem habilitação	22	1	23
	96%	4%	100%
Assédio Moral	8	1	9
	89%	11%	100%
Agressão Física	349	24	373
	94%	6%	100%
Agressão Verbal	96	12	108
	89%	11%	100%
Furto	205	27	232
	88%	12%	100%
Roubo	235	57	292
	80%	20%	100%
Roubo seguido de morte	1	1	2
	50%	50%	100%
Estupro	18	1	19
	95%	5%	100%
Assédio Sexual	5	0	5
	100%	0%	100%
Usuário de drogas	29	7	36
	81%	19%	100%
Tráfico de drogas	168	25	193
	87%	13%	100%
Porte de arma	197	67	264
	75%	25%	100%
Tentativa de homicídio	41	13	54
	76%	24%	100%
Homicídio	8	26	34
	24%	76%	100%
Ato de Vandalismo	70	5	75
	93%	7%	100%
Pirataria	22	1	23
	96%	4%	100%
Outros	20	0	20
	100%	0%	100%
Total	1558	269	1827
	85%	15%	100%

Ao se cruzar o local de moradia dos jovens com o tipo de ato cometido, não se altera o padrão de frequência do local de moradia considerado isoladamente, apenas em relação a falsidade ideológica e ao roubo pode ser observada uma mudança, porém é necessário lembrar que a falsidade ideológica foi encontrada principalmente entre jovens dos segmentos médios da sociedade.

Ato cometido	Local de Moradia													TOTAL
	Não se Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Norte 1	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	1	32	5	3	4	8	0	2	3	0	1	3	3	65
	2%	49%	8%	5%	6%	12%	0%	3%	5%	0%	2%	5%	5%	100%
Dirigir sem habilitação	0	2	4	2	4	3	0	6	0	0	0	0	2	23
	0%	9%	17%	9%	17%	13%	0%	26%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Assédio Moral	0	1	1	1	3	2	0	0	0	0	0	1	0	9
	0%	11%	11%	11%	33%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	0%	100%
Agressão Física	6	37	76	13	46	69	1	26	10	0	22	14	43	363
	2%	10%	21%	4%	13%	19%	0%	7%	3%	0%	6%	4%	12%	100%
Agressão Verbal	0	4	15	2	16	29	0	6	6	0	11	8	10	119
	0%	4%	14%	2%	15%	27%	0%	6%	6%	0%	10%	7%	9%	100%
Furto	5	27	35	7	29	58	0	13	7	1	10	12	21	232
	2%	12%	16%	3%	13%	26%	0%	6%	3%	0%	4%	5%	9%	100%
Roubo	5	49	51	6	17	64	0	17	1	0	13	19	38	292
	2%	18%	18%	2%	6%	23%	0%	6%	0%	0%	5%	7%	14%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	0	1	5	1	4	2	0	2	0	0	2	0	2	19
	0%	5%	26%	5%	21%	11%	0%	11%	0%	0%	11%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	5
	0%	0%	20%	20%	0%	20%	0%	0%	0%	0%	20%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	1	2	8	1	3	14	0	2	0	0	2	1	1	36
	3%	6%	23%	3%	9%	40%	0%	6%	0%	0%	6%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	6	9	49	9	10	34	0	15	3	0	14	20	23	193
	3%	5%	26%	5%	5%	18%	0%	8%	2%	0%	7%	10%	12%	100%
Porte de arma	1	12	50	5	14	72	0	26	2	0	17	29	26	264
	0%	5%	20%	2%	6%	28%	0%	10%	1%	0%	7%	11%	10%	100%
Tentativa de homicídio	0	0	13	1	1	13	0	10	0	0	1	4	9	54
	0%	0%	25%	2%	2%	25%	0%	19%	0%	0%	2%	8%	17%	100%
Homicídio	0	1	8	1	1	13	1	0	0	0	3	3	2	34
	0%	3%	24%	3%	3%	39%	3%	0%	0%	0%	9%	9%	6%	100%
Ato de Vandalismo	0	10	14	3	12	14	0	10	3	0	1	2	5	74
	0%	14%	19%	4%	16%	19%	0%	14%	4%	0%	1%	3%	7%	100%
Pirataria	1	0	2	0	2	12	0	2	0	0	4	0	0	23
	4%	0%	9%	0%	9%	52%	0%	9%	0%	0%	17%	0%	0%	100%
Outros	0	4	4	0	0	7	0	0	0	0	1	1	3	20
	0%	20%	20%	0%	0%	35%	0%	0%	0%	0%	5%	5%	15%	100%
Total	26	191	341	56	166	416	2	137	35	1	103	117	190	1827
	1%	11%	19%	3%	9%	23%	0%	8%	2%	0%	6%	7%	11%	100%

O padrão em relação ao local de moradia, que se repete, não ocorre em relação ao local de ocorrência do ato. Muda sua distribuição e perfil. A região central da cidade passa a ter a maior frequência em alguns atos, em particular em relação a atos de furto e roubo, facilmente compreensível, pois Juiz de Fora ainda é uma cidade centrada que acumula comércio e serviços em seu centro, atraindo pessoas dos bairros e dos municípios do entorno. Porém, quando se vê essa distribuição em relação ao tráfico de entorpecentes, esse quadro muda, sugerindo que há maior controle policial no Centro da cidade e uma territorialização dessa prática em regiões da cidade, que são coincidentes com aquelas de moradia dos jovens.

Ao se pensar em termos de ação de políticas públicas e sociais voltadas para esses jovens essa é uma realidade que precisa ser enfrentada, pois

A territorialização apenas reforça e amplia as condições para que os rapazes cada vez mais se envolvam em redes ilegais. A mobilidade urbana pode oferecer a esses jovens um patrimônio de relações, além daquele restrito a seu local de moradia, que abram seu horizonte de oportunidades e de experiências na vida social.

Ato cometido	Local de Ocorrência												TOTAL
	Nãose Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	3	23	1	1	11	9	11	0	0	0	0	6	65
	5%	35%	2%	2%	17%	14%	17%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Dirigir sem habilitação	1	9	0	4	1	2	5	0	0	0	1	0	23
	4%	39%	0%	17%	4%	9%	22%	0%	0%	0%	4%	0%	100%
Assédio Moral	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	2	0	9
	22%	0%	11%	11%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	22%	0%	100%
Agressão Física	26	91	39	19	43	64	23	8	0	15	11	34	
	7%	24%	10%	5%	12%	17%	6%	2%	0%	4%	3%	9%	100%
Agressão Verbal	8	20	7	2	15	23	4	6	0	8	5	10	108
	7%	19%	6%	2%	14%	21%	4%	6%	0%	7%	5%	9%	100%
Furto	9	79	19	6	27	38	18	4	1	2	19	10	232
	4%	34%	8%	3%	12%	16%	8%	2%	0%	1%	8%	4%	100%
Roubo	9	152	15	8	10	41	17	0	0	7	10	23	292
	3%	52%	5%	3%	3%	14%	6%	0%	0%	2%	3%	8%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	2	1	5	1	5	2	1	0	0	0	0	2	19
	11%	5%	26%	5%	26%	11%	5%	0%	0%	0%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	5
	20%	0%	20%	0%	0%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	4	3	10	0	4	6	5	2	0	0	1	1	36
	11%	8%	28%	0%	11%	17%	14%	6%	0%	0%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	1	16	51	8	8	33	16	2	0	11	20	27	193
	1%	8%	26%	4%	4%	17%	8%	1%	0%	6%	10%	14%	100%
Porte de arma	3	51	30	12	9	72	23	1	0	12	22	29	264
	1%	19%	11%	5%	3%	27%	9%	0%	0%	5%	8%	11%	100%
Tentativa de homicídio	1	2	11	0	3	14	9	0	0	0	5	9	54
	2%	4%	20%	0%	6%	26%	17%	0%	0%	0%	9%	17%	100%
Homicídio	0	2	8	0	1	14	0	0	0	2	4	3	34
	0%	6%	24%	0%	3%	41%	0%	0%	0%	6%	12%	9%	100%
Ato de Vandalismo	4	19	9	3	13	12	8	2	0	1	2	2	75
	5%	25%	12%	4%	17%	16%	11%	3%	0%	1%	3%	3%	100%
Pirataria	1	14	0	0	3	4	1	0	0	0	0	0	23
	4%	61%	0%	0%	13%	17%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Outros	3	4	2	1	0	6	1	0	0	1	2	0	20
	15%	20%	10%	5%	0%	30%	5%	0%	0%	5%	10%	0%	100%
Total	78	486	209	66	156	343	142	25	1	59	104	158	1827
	4%	27%	11%	4%	9%	19%	8%	1%	0%	3%	6%	9%	100%

4. Tráfico e uso de entorpecentes

Referencia	Frequencia	%
Sim	311	22,7
Não	1058	77,3
Total	1369	100

Situação	Frequencia	%
Usuário	84	6,1
Uso e tráfico	03	0,2
Tráfico	201	21
Não se aplica	1081	79
Totais	1369	100

Tipo de substância	Frequencia	%
Crack	88	6,4
Cocaína	34	2,5
Maconha	40	2,9
Crack e cocaína	15	1,1
Crack e maconha	23	1,7
Crack, cocaína, maconha	11	0,8
Associados a outras	17	1,3
Não se aplica	1141	83,3

Relacionado ao ato	Frequencia	%
Sim	67	4,9
Não se aplica	1302	95,1
Total	1369	100

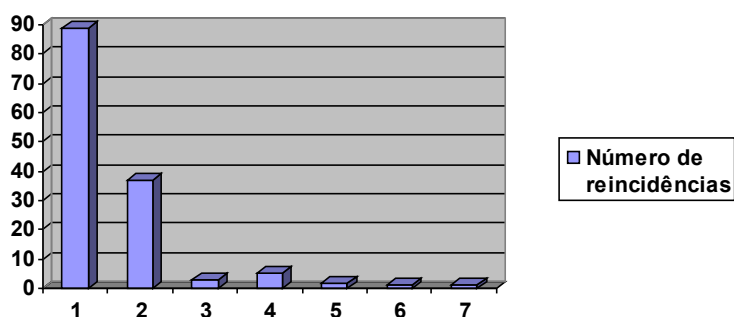
As quatro tabelas acima mostram as informações obtidas nos Autos a respeito do tráfico e uso de entorpecentes pelos jovens. Observa-se em primeiro lugar que não atinge a um quarto do universo pesquisado a referencia a drogas. Esse dado, não é conclusivo, pois pode indicar duas realidades diferentes. Uma, mais otimista, de que a expansão do consumo e tráfico de drogas na cidade entre jovens nessa faixa etária, não parece ser tão grande como o apresentado na mídia e nas concepções do senso comum. Outra,

menos otimista, é que apesar de já aparecer com certa prevalência não tem sido objeto de registro na fonte consultada, a menos que seja a razão pela qual o jovem foi acompanhado pelo Ministério Público. Não é possível através dos dados indicar uma ou outra possibilidade, porém parece ser razoável que ainda que seja subrepresentado na fonte, há um conjunto de atos que, de fato, não parecem ter relação direta com o tráfico. Já em outros é possível supor que essa relação possa não estar explicitada, tais como o roubo e furto.

Nos autos onde está registrado observa-se nítida prevalência do crack como droga utilizada e do tráfico, como objeto da ação do Ministério Público.

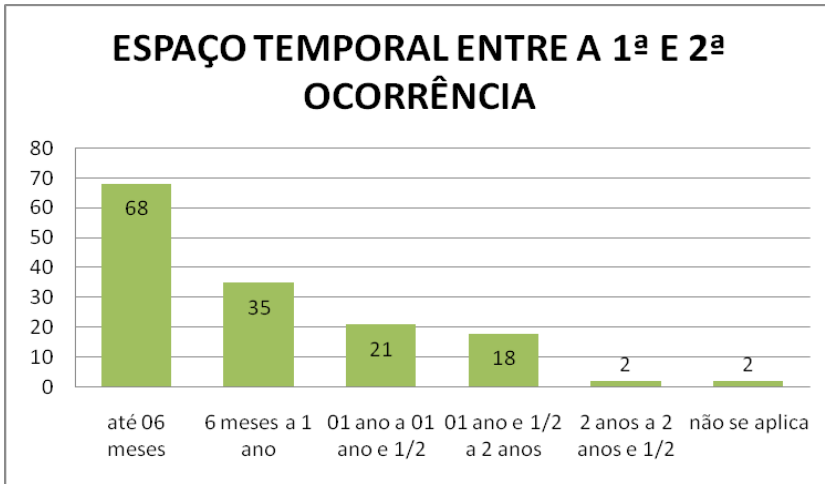
5. Reincidência

A metodologia utilizada para a sistematização dos dados sobre reincidência foi primeiramente separar os jovens reincidentes da totalidade daqueles considerados na pesquisa para então com as mesmas categorias mapear o perfil destes jovens. O gráfico abaixo mostra esse total de 146 adolescentes e o número de vezes que cometeram atos

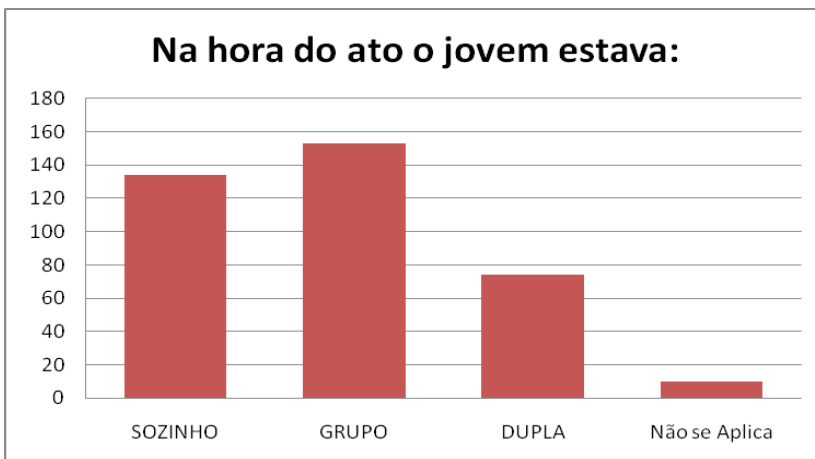


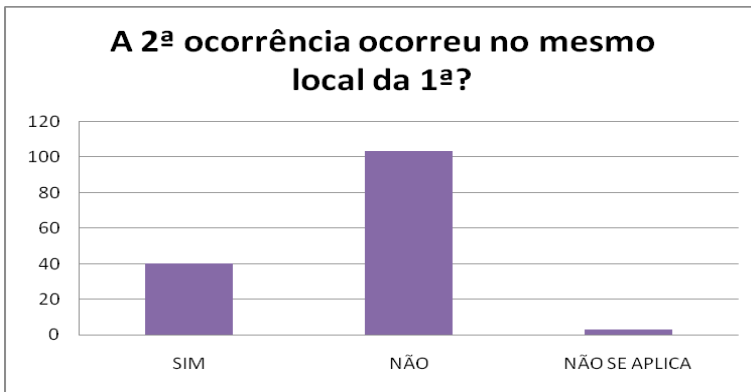
Aproximadamente eles compõem 14% do universo de adolescentes e jovens autores de atos. Destes, 145 são do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Quanto ao intervalo entre os atos o gráfico abaixo aponta que entre a primeira e a 2ª ocorrência a maior frequência está em até 6 meses. Dos 146 adolescentes, 68 destes o fizeram em um espaço temporal da 1ª ocorrência para a 2ª de até 06 meses, totalizando em média 46,58% dos jovens analisados.

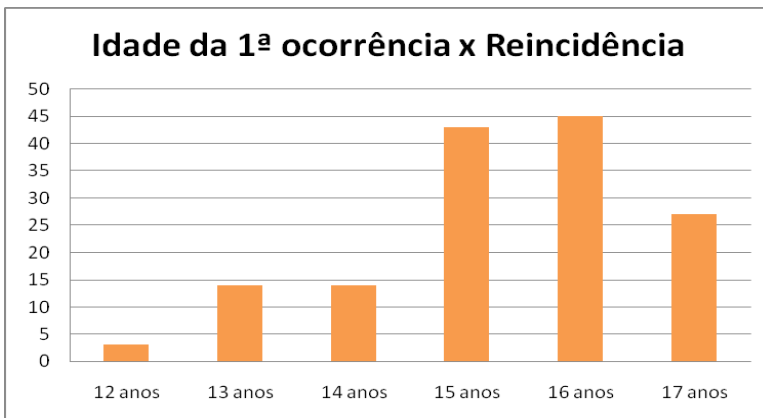


Em relação a hora do ato cometido se este estava em companhia ou encontrava-se sozinho, chegou-se a conclusão que a maioria encontrava-se em grupo. O ato cometido de maior incidência entre os reincidentes foi o roubo, em seguida, agressão física, além disso, os atos não ocorrem no mesmo local (bairro) da primeira ocorrência.





Por último e não menos importante, a relação idade da 1ª ocorrência versus reincidência, chegou-se à conclusão que a maioria cometeu o primeiro delito aos 16 anos de idade, confirmando a tendência geral apresentada de intensificação dos atos nessa idade.



Atenta-se ao fato que a percentagem de reincidências no período analisado é pequena, o que demonstra que a retórica muito difundida do jovem sem limites, e muitas vezes associado à criminalidade não se confirma na pesquisa e pode ser explicada por uma tendência presente no senso de comum de se generalizar o “grotesco” como geral, o espetacular como paradigma. A pesquisa não demonstrou isso, ao contrário, mesmo frente as dificuldades de implementação das medidas e a restrição das políticas voltadas aos jovens a reincidência não é uma prática corrente.

O senso comum indicaria que uma vez experimentada uma infração o jovem continuaria a ‘circular’ pela via do crime. Fica claro que o pré-conceito existente pela sociedade aos jovens que por algum motivo tenha praticado algum delito na vida os fazem esbarrar em desconfianças, indiferença e medo.

As oportunidades de crescimento pessoal, qualificação, o olhar que antes não se dava a esta parcela significativa da população começa a mudar com políticas públicas voltadas aos jovens, em especial atenção àqueles desprovidos do mínimo de *cidadania*.